

CNM: 120592.2.0045812-81



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 2000

MATRÍCULA Nº 45.812

FICHA Nº I

DATA 26/DEZEMBRO/2000

IMÓVEL - METADE do lote de terreno nº 13(treze) da quadra 18(dezoito) do loteamento denominado VILA ALTÂNTICA,situado na Praia Martin de Sá,perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba,medindo:6,00metros de frente para a Rua Manoel Borba Gato(antiga Rua Dois);30,00m(trinta metros)do lado direito de quem da referida,rua olha para o terreno,onde - confronta com a metade remanescente do lote nº 13;30,00m(trinta metros)-do lado esquerdo,onde confronta com o lote nº 14 e 6,00m(seis metros)nos fundos,onde confronta com parte do lote nº 12 encerrando a área de 180,00 m2(cento e oitenta metros quadrados).MATRÍCULA 31384
 IDENTIFICAÇÃO:04.059.001

PROPRIETARIO:ARQUEILDO NAZÁRIO DE AMORIM,brasileiro,pedreiro,portador da CIRG nº 27.026.512-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 161.861.028/74 e - sua mulher ZENILDA PEREIRA DA COSTA DE AMORIM,brasileira,zeladora,portadora da CIRG nº 35.148.973-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 274.889.758 /71,casados pelo regime da comunhão parcial de bens,na vigência da Lei 6515/77,residentes e domiciliados nesta cidade,à Rua Fernão Dias Leme,nº 565,Martin de Sá.Caraguatatuba,26 de dezembro de 2000.A substa do oficial

AV.01-Conforme requerimento instruído com a certidão nº 68/00 expedida - pela Prefeitura Municipal desta cidade verifica-se que no terreno foi - edificado um prédio residencial sob nº 414 da Rua Manoel Borba Gato contendo as seguintes dependências:pavimento térreo:sala,cozinha,lavabo,banheiro;pavimento superior:dois dormitórios e banheiro com a área construída de 83,00m2.cujos impostos acham-se lançados desde o exercício de 1966.Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2000.A substa do oficial

R.02-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Tabelião - de notas desta comarca em 28 de novembro de 2000 livro 341,fls.129/131 - foi pelos proprietários vendido à NELSON JOSÉ DE SOUZA,brasileiro,solteiro,maior,professor,portador da CIRG nº 17.813.202-0-SSP/SP e inscrito - no CPF/MF sob nº 147.055.158/62,residente e domiciliado em São Paulo-Capital,à Rua Bolivar Ribeiro Boaventura nº 366,Ermelino Matarazzo pelo - preço de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)ô imóvel objeto da presente matrícula.Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2000.A substa do oficial

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0045812-81

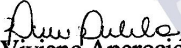
45.812

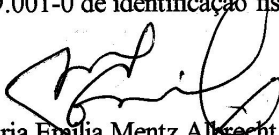
01V

AV.3/45.812 - Prenotação n.º 121.706, de 07/02/2008.

À vista do instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 28 de janeiro de 2008, e do demonstrativo de cálculos de IPTU de 2008, emitido pela Prefeitura de Caraguatatuba, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob n.º 04.059.001-0 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2008.

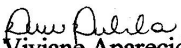

Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.4/45.812 - Prenotação n.º 121.706, de 07/02/2008.

Pelo instrumento particular referido na **AV.3/45.812**, o proprietário **NELSON JOSE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG n.º 17.813.202-0-SSP/SP, CPF n.º 147.055.158-62, residente e domiciliado na Rua Manoel Borba Gato, n.º 414, Caraguatatuba/SP; **VENDEU** o **IMÓVEL** na proporção de **70%** a **CLENY XAVIER DE CARVALHO**, brasileira, solteira, coordenadora senior, RG n.º 20.054.440-1-SSP/RJ, CPF n.º 547.948.118-53, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Joaquim Pires, n.º 1.125, bloco C - 504, Resende/RJ; e de **30%** a **CLEIDE XAVIER DE CARVALHO**, brasileira, solteira, aposentada, RG n.º 87.703.362-1-SSP/RJ, CPF n.º 153.339.227-72, residente e domiciliado na Rua Darci de Carvalho, n.º 1.125, bloco C - 504, Resende/RJ, pelo preço de R\$ 100.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 20.000,00 com recursos próprios dos adquirentes; e R\$ 80.000,00 com recursos oriundos do financiamento descrito no **R.5/45.812**. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2008 é de R\$ 87.076,83.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2008.

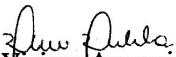

Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.5/45.812 - Prenotação n.º 121.706 de 07/02/2008.

Pelo instrumento particular referido na **AV.3/45.812**, as proprietárias **CLENY XAVIER DE CARVALHO**; e **CLEIDE XAVIER DE CARVALHO**, já qualificadas, na qualidade de devedoras fiduciárias, transferiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Itáusa, São Paulo/SP, para garantir a dívida de R\$ 86.090,00, oriunda do financiamento destinado à aquisição do imóvel e ao pagamento de despesas acessórias, pagável por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo da 1ª à 36ª parcelas à taxa mensal de juros efetiva de 0,6434%, calculadas pelo sistema de amortização SAC - composto, e da 37ª à 180ª parcelas à taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, calculadas pelo sistema de amortização SAC - simples, correspondendo à primeira prestação o valor de R\$ 1.032,17, acrescida de encargos mensais de R\$ 261,93, totalizando R\$ 1.294,10, com vencimento em 28 de fevereiro de 2008. Para efeito do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei n.º 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 106.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2008.


Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

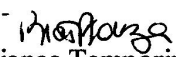
CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

CNM: 120592.2.0045812-81

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Matrícula**
45.812**Ficha**
02 F**CNS Nº 12059-2****CNM. 120592.2.0045812-81****AV.6/45.812 - Prenotação nº 238.307, de 04/10/2024**

À vista da certidão judicial de 04 de outubro de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000537093, expedida pelo Tribunal de Justiça do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00053557420188260126, da ação requerida por **RICARDO MATSUTARO OI**, CPF nº 911.208.888-91, em face da executada **CLEUZA CARVALHO DE PAULA**, inscrita no CPF nº 925.293.307-78 e **CLENY XAVIER DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 547.948.118-53, e como terceiros: **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, e **CLEIDE XAVIER DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 153.339.227-72, consigna-se que os **DIREITOS** de **DEVEDORA FIDUCIANTE**, sobre a **PARTE IDEAL 70%** do **IMÓVEL** foram **PENHORADOS**, para garantir a execução no valor de R\$ 152.707,33, restando como depositário **DA PARTE IDEAL 70%** do **IMÓVEL** a executada **CLENY XAVIER DE CARVALHO**, já qualificada.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2024.


Bianca Temporine Peniche de Souza
Escrevente Autorizada


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210238307NG03LQ24Z